

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS - torna público que requereu à SEMAG, por meio do Processo nº 14997/2023, a Licença Municipal de Operação (LO), para o Estabelecimento Prisional Centro de Detenção Provisória de Guarapari/ES - CDPG, na localidade Rodovia do Sol, Contorno Argilino Dario, Km 51,3, Maxinda, no Município de Guarapari - ES.

Vitória, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1100382**PORTARIA Nº 1.068-S, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para disponibilização de equipe multidisciplinar, com a finalidade de atuação no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Viana e da Central Integrada de Alternativas Penais de Vitória.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, para efetivação da Política Nacional de Alternativas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para disponibilização de equipe multidisciplinar, a fim de que atue de forma interdisciplinar e transdisciplinar na promoção do acolhimento, do atendimento e do acompanhamento das pessoas em alternativas penais, em suas diversas modalidades, no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Viana e da Central Integrada de Alternativas Penais de Vitória.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial, a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

I - Bruna Piovezan Salvador;
II - Lis Marinho Nogueira Soares;
III - Maria Jovelina Debona;
IV - Milena Paraíso Donô.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1100198**PORTARIA Nº 1067-S, DE 02/06/2023.**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e o Decreto Nº 2281-S, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**- Presidente CPL:**

Álvaro Viana Brandão - NF. 2940809

- Membros:

Renato Ramalhete Delboni - NF. 2751615

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

- Membro Suplente:

Lis Marinho Nogueira Soares - NF. 3973662

1ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Álvaro Viana Brandão - NF. 2940809

- Membros:

Cibele Vasconcellos Leite Agrizzi - NF. 4165306

Roberto Ceotto Pires - NF. 3058212

- Membro Suplente:

Marina Osorio Morandi - NF. 3802957

2ª Equipe de Pregão**- Pregoeira:**

Luciana Costa Zani Calegario - NF. 3416607

- Membros:

Daniel de Mello Torquato - NF. 3510220

Fernanda Loyola Fabris - NF. 2994259

- Membro Suplente:

Fabio Romanelli Souza Teixeira - NF. 4517490

3ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Leandro Barbosa Sousa - NF. 2697319